

LEI Nº 11.566/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.



Denomina "Rua Alceu Stella", a Rua "A" existente no Berçário Industrial Prefeito Mario Minozzo e dá outras providências.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do artigo 66 da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Alceu Stella" a Rua "A" situada no Berçário Industrial Prefeito Mario Minozzo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto Municipal naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 07 de novembro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)